PROTOCOLO FORÇA SINDICAL PE
Nº ____/____/____
DATA. 04/06/2014
HORA. 12:00
ASSINATURA. _____
SECRETÁRIA GERAL

ILMO. MEMBROS DA DIREÇÃO EXECUTIVA DA CENTRAL SINDICAL FORÇA SINDICAL

REQUERIMENTO AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES DE VICE-PRESIDENTE COM BASE NA LEI DAS INELEGIBILIDADES

EU Rinaldo Alves de Lima Junior, RG nº5422940, CPF nº 03880288402, residente e domiciliado na Rua Rodolfo de Holanda 287 encruzilhada Recife - PE, nos termos do artigo 1º, II, "g", da Lei nº 64/90, comunico meu afastamento do cargo de Vice-Presidente, em virtude da nossa pretensão de disputar as eleições estaduais, a partir de 04 de junho de 2014 até o dia das eleições em outubro de 2014, podendo voltar a ocupar o cargo a qualquer momento. Nos termos também do contido no artigo 14 e parágrafos da Constituição Federal.

Deferimento

Recife , 04 de junho de 2014

Rinaldo Alves de Lima Junior
Vice-Presidente

3º DISTRITO SÃO JOSÉ

Reconheço por semelhança a firma de RINALDO ALVES DE LIMA JUNIOR Recife 04/06/2014 Em test° da verdade
Taxas pagas por verba, válido somente com o selo de Autenticidade e Fiscalização. Valor Recebido pelo reconhecimento R$ 7,32

Reconheço por semelhança a firma de _____ Em test° _____ da verdade